

PORTARIA N° 575, DE 02 DE MAIO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 02 de maio 2018 a 30 de julho de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pelos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Antonio Jacir Mai	502.837.909-20	Operador de máquinas	2011/2016
Ivete Maria Silvestro Provin	894.128.859-20	Auxiliar de serviços gerais	2010/2015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguazu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.